



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### **DECRETO Nº 23.315/2009**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Geral nº 26/08,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.639, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 700,00m<sup>2</sup> (setecentos metros quadrados) havida como própria de **MARIO CEBULLA e sua esposa VANDA NOGUEIRA CEBULLA**, conforme reporta matrícula sob nº 36.832, de 26 de Novembro de 2007, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano, denominado lote "21-A", da Planta Fazenda Velha desta cidade, com 655,90m<sup>2</sup> (seiscentos e cinquenta e cinco metros e noventa décimos quadrados), confrontando-se: pela frente em 14,00 metros com a Rua Agrimensor Carlos Hasselmann; pelo lado direito em 46,85 metros com o lote 23; pelo lado esquerdo em 46,85 metros com o lote 17-A e pelos fundos em 14,00 metros com o lote 20.

Área de terreno urbano, denominada lote "21-B", atingida pelo alargamento da Rua Agrimensor Carlos Hasselmann, sito no bairro Fazenda Velha desta cidade, com 44,10m<sup>2</sup> (quarenta e quatro metros e dez décimos quadrados), confrontando-se: pela frente em 14,00 metros com a Rua Agrimensor Carlos Hasselmann; pelo lado direito em 3,15 metros com a Rua Agrimensor Carlos Hasselmann; pelo lado esquerdo em 3,15 metros com a Rua Agrimensor Carlos Hasselmann e pelos fundos em 14,00 metros com o lote 21-A remanescente.

**Art. 2º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2009.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município

**MARIO CELSO RIGOLINO TORRES**  
Secretário Municipal de Urbanismo